



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0686/2012
PLE N° 018/2012

EMENDA N° Q/A

Cria 49 cargos de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas e extingue 49 cargos de Auxiliar de Laboratório e Análises, de provimento efetivo na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

I – Altera-se, no *caput* do Art. 2º, a expressão “Para efeitos do que dispõe o art. 12 da Lei nº 6.309, de 1988, ficam incluídas na letra “b” do Anexo I da referida Lei, as especificações de classes de cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, criado pelo **art. 4º** e definido conforme o Anexo único desta Lei” para “Para efeitos do que dispõe o art. 12 da Lei nº 6.309, de 1988, ficam incluídas na letra “b” do Anexo I da referida Lei, as especificações de classes de cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, criado pelo **art. 1º** e definido conforme o Anexo único desta Lei.”

JUSTIFICATIVA

A Emenda corrige erro de digitação.

Plenário Otávio Rocha, 26 de março de 2012.

Vereador João Antônio Dib.